

PORTARIA Nº. 178/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MERIDIANA DE FATIMA MILANI FILIPPIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de março de 2017, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MERIDIANA DE FATIMA MILANI FILIPPIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.112.224-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.224.049-51, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 061/2010 de 01 de fevereiro de 2010, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, do Centro de Educação Infantil Professora Maria Aparecida Ionta de Abreu, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de março de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de março de 2017.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1220 Página 65-66 Ano: VI

Data: 27/03/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

